# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**

**CONTRATADO: GOMES E MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**PROCESSO: 041/2024**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 005/2024**

**CONTRATO Nº 049/2024**

**OBJETO: "**O presente termo aditivo que tem por objeto a **execução de obras de engenharia em especial na Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação – Reprogramação nº 01, Obra com 225,00 metros quadrados, edificada na Rua Duque de Caixas nº 835 – Centro, nesta cidade de Suzanápolis/SP, nas condições estabelecidas no edital, Projeto Básico e demais anexos**, será alterado em seu quantitativo de acréscimo pela seguinte razão".

1.1.1. De acordo com o oficio por parte Engenheiro Civil desta Municipalidade acima citado, a justificativa para tal providência se da pelo fato que por se tratar, de CONSTRUÇÃO NOVA - REPROGRAMADA ou seja, obra iniciada por outra empresa cujo contrato foi rescindido e com etapas de construção paralisadas sem conclusão; Os serviços elencados no TERMO ADITIVO, estão relacionados em planilha específica em anexo; São serviços previstos na peça inicial, contudo, sofreram alterações as quais são ajustadas neste documento, a fim de dar concordância, adequar as reais necessidades do setor, dar atualização as tendências arquitetônicas de acabamento, todas consideradas necessárias a fim de complementar e adequar a finalização dos trabalhos de construção, se utilizando do contrato já assinado, ou seja, utilizando o processo licitatório em questão;

1.1.2. As quantidades e valores estão expostas em planilha orçamentária de aditivo, encaminhado por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade, sendo que estão com valores praticados no ato licitatório e dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

**DO ACRÉSCIMO:** Conforme demonstra a planilha orçamentária de aditivo, elaborado por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade, parte integrante deste Termo Aditivo, o referido contrato possui valor de R$ 408.699,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais) e o valor da Glosa foi de R$ 20.859,83 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), e o Valor do **ADITIVO** é de **R$ 73.363,25 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, ou seja, representa 17,95% do valor contratado, passando o valor total do contrato a ser de **R$ 461.202,42** (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos**.**

Ficam inalteradas as demais clausulas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de Setembro de 2025.

**GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

.....

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –** GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto à empresa: **CLAUDINEI CARMACI ME**, inscrita no **CNPJ: 37.321.082/0001-86** perfazendo o valor total de **R$ 134.900,00** (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais), por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 013/2025 – Processo n° 031/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES DE 13KG E BOTIJÕES DE 45KG, PARA ATENDER A COZINHA PILOTO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 12 de Setembro de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PRESTACÃO DE CONTAS DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE
2° QUADRIMESTRE DE 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**, por intermédio de seu representante legal, em atendimento à Lei Federal nº 8.080/1990; Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e ainda, considerando o que determina o Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICA** a todos os munícipes interessados na Política da Saúde, que acontecerá a Audiência Pública de Prestação de Contas relativas ao 2º **Quadrimestre 2025**, dos investimentos feitos pelo município de Suzanápolis na área da saúde. A Audiência Pública será realizada **nas dependências** do prédio da Câmara Municipal de

Suzanápolis, no dia **30/09/2025** – terça -feira, a partir das **09:00 horas**. A presença da população Suzanapolense é fundamental.

Suzanápolis, 15/09/2025. Henrique Gitti Barbosa –
Secretário Municipal de Saúde.

.....